



PORTARIA GP Nº 243, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Concede gratificação a servidor público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO a necessidade de potencializar os serviços públicos;

CONSIDERANDO que o servidor não hesita em desempenhar a prestação dos serviços públicos além do seu horário;

CONSIDERANDO que o servidor nunca recebeu nenhum tipo de penalidade em seu âmbito de trabalho;

CONSIDERANDO que o servidor executa suas atividades laborais de forma eficaz, ética e proativa.

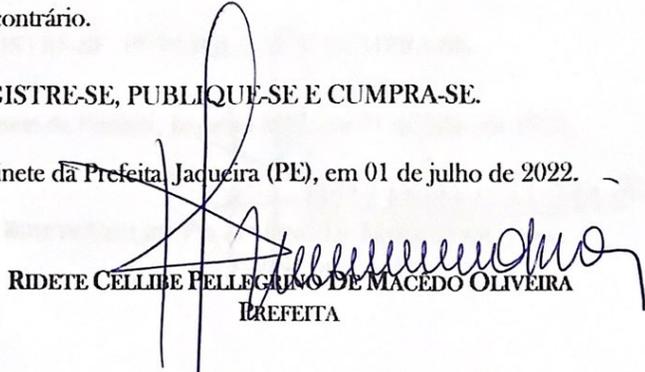
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Sr. **JUAREZ LEONARDO SILVA CORREIA DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade L [REDACTED], SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 044 [REDACTED] a gratificação de 50% (cinquenta e um por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Jaqueira (PE), em 01 de julho de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA

